

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

- Aprovação da ata da 207ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 05/09/2013
- Aprovação da ata da 208ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 03/10/2013
- Aprovação da ata da 209ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 07/11/2013

EXPEDIENTE

- A) – Ata de eleição para coordenador e representante de funcionários junto ao Conselho de Extensão.
- B) – Publicação no Diário Oficial do Estado dos Regulamentos de Pós-graduação conforme segue:
 - Deliberação CEPE-A-16/2013 – Regulamento dos Programas de Pós-graduação do Instituto de Artes;
 - Deliberação CEPE-A-17/2013 – Regulamento do Programa de Pós-graduação em Multimeios;
 - Deliberação CEPE-A-18/2013 – Regulamento do Programa de Pós-graduação em Música;
 - Deliberação CEPE-A-19/2013 – Regulamento do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais;
 - Deliberação CEPE-A-20/2013 – Regulamento do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena.
- C) Nomenclatura de ruas e avenidas no Campus da UNICAMP
 - 1-WALDEMAR CORDEIRO – Artista Plástico
 - 2-PAULO DE LAURENTIZ – Artes Plásticas e Multimeios
 - 3-JÚLIO PLAZA GONZALES – Artista Multimídia e Designer
 - 4-LUÍS OTÁVIO SARTORI BURNIER PESSÔA DE MELLO – Ator e Diretor
 - 5-JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA PRADO – Músico
 - 6-JOSÉ EDUARDO GRAMANI – Músico



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

ORDEM DO DIA

01) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – Destaque da Mesa

Processo: Assunto: Homologação do ad referendum da inscrição da artista Andreas Simmas para o edital do Programa Professor Especialista Visitante.

02) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa

Processo: 01 P 27118/2011

Assunto: Homologação do ad referendum da mudança de credenciamento da professora doutora Cássia Navas Alves de Castro da categoria de professor pleno para professor participante e descredenciamento da professora doutora Sayonara Sousa Pereira junto ao PPG em Artes da Cena

03) Interessado: INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa

Processo: 17 P 31574/2013

Assunto: Homologação do ad referendum do acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Conservatório Nacional Superior de Música e Dança – Paris/França.

04) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 27118/2011

Assunto: Credenciamento dos professores doutores José Alexandre Leme Lopes Carvalho na categoria de professor participante, para ministrar aulas e orientar, Suzel Ana Reily, com a finalidade específica de co-orientar o doutorando Estevão Amaro dos Reis, junto ao PPG em Música.

05) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Processo: 17 P 00255/2013

Assunto: Credenciamento dos professores doutores Saulo Sandro Alves Dias e Uassyr de Siqueira para ministrar aulas na graduação, de acordo com a Portaria GR-90/97.

06) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 27477/2012

Assunto: Relatório final da pesquisadora de pós-doutorado Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho, sob orientação do Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco.

07) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 25716/2013

Assunto: Homologação do parecer final da comissão designada pela CPG/IA referente a revalidação de diploma de doutorado do Sr. Adriano Chaves Giesteira – Universidad Autónoma de Barcelona – Espanha.

08) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Processo: 01 P 3238/2013

Assunto: Homologação do parecer final da comissão designada pela SubCPG Artes Visuais referente a revalidação de diploma de mestrado do sr. Enric Granzoto Llagostera – University of Copenhagen – Dinamarca.

09) Interessado: HÉLIO LEMOS SOLHA (MS-2,RTC,DMM)

Processo: 01 P 2519/1979

Assunto: Relatório periódico de atividades de docente referente ao período de 1º/06/2010 a 31/07/2013.

10) Interessado: ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS (MS-3.1, RDIDP,DM)

Processo: 01 P 1100/1981

Assunto: Relatório periódico de atividades de docente referente ao período de 1º/09/2008 a 31/08/2013 e o credenciamento como Professor Pleno junto ao PPG em Música.

11) Interessado: LEANDRO BARSALINI (MA-I-A, RDIDP,DM)

Processo:

Assunto: Solicitação e composição da comissão de avaliação para a progressão por avaliação de mérito acadêmico e profissional de MA-I-A para MA-I-B na Carreira do Magistério Artístico. Comissão de Avaliação: Titulares: Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Regina Machado – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Renato Ferracini – LUME/UNICAMP e Prof. Dr. José Eduardo Fornari Novo Junior – NICS/UNICAMP. Suplentes: Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell – DACO/IA/UNICAMP, Prof. Roberto Peixoto Mallet – DAC/IA/UNICAMP e Profa. Dra. Ana Cristina Colla – LUME/UNICAMP.

12) Interessado: COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Processo:

Assunto: Oferecimento do curso de extensão: “A Rítmica Dalcroze: Uma Educação por e para a Música”, sob a responsabilidade da professora doutora Adriana do Nascimento Araújo Mendes.

13) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo:

Assunto: Homologação da ata de eleição para representante dos servidores técnico-administrativos junto a Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH.

14) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo:

Assunto: Convênio entre a SANASA e a UNICAMP, com a interveniência da FUNCAMP.

15) Interessado: SYLVIA HELENA FUREGATTI (MS-3.1, RDIDP,DAP)



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Processo: 17 P 29051/2009

Assunto: Atividade simultânea para desenvolvimento de projeto de implantação de esculturas públicas na cidade de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 60 horas por semestre.

16) Interessado: MARCO ANTONIO ALVES VALLE (MS-3.1, RDIDP,DAP)

Processo: 17 P 29051/2009

Assunto: Atividade simultânea para desenvolvimento de projeto de implantação de esculturas públicas na cidade de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 60 horas por semestre.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 05 de outubro de 2013.

A congregação do Instituto de Artes aprova “Ad Referendum”, a inscrição no projeto a seguir.

**PROJETO PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE
EM GRADUAÇÃO**

PROPONENTE: COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM ARTES CENICAS

INSTITUTO DE ARTES

Identificação do Curso: Bacharelado em Artes Cênicas

Identificação do Coordenador do Curso: Profa. Dra. Grácia Navarro

Título do Projeto: *Pedagogia Lecoq e Processos de Criação na formação do Artista Cênico*

Área de Conhecimento: Humanas/Artes

Identificação do Candidato: Andreas Simma



ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab. 287167	Nome completo Cássia Navas Alves de Castro			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso 87	Nível Mestrado	Área AA	Tipo de participação Pleno	Motivo de descredenciamento Desistência
Curso 105	Nível Doutorado	Área AA	Tipo de participação Pleno	Motivo de descredenciamento Desistência
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	Prof. Dr. Márcio César Soares Pente Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr: 16830-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data 13/11/13	Assinatura e Carimbo			

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



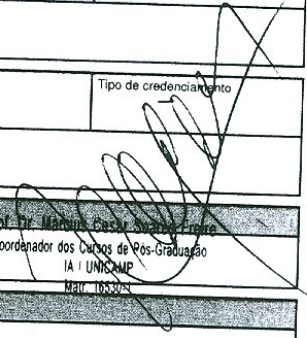
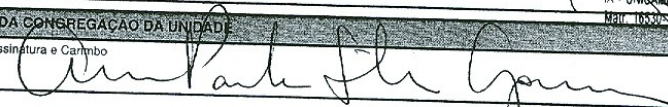
CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab. 287167	Nome completo Cássia Navas Alves de Castro			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso 87	Nível Mestrado	Área AA	Tipo de participação Participante	Tipo de credenciamento Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso 105	Nível Doutorado	Área AA	Tipo de participação Participante	Tipo de credenciamento Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo		 Prof. Dr. Márcio Cesar de Oliveira Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr. 1053021	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data 13/11/13	Assinatura e Carimbo 			

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

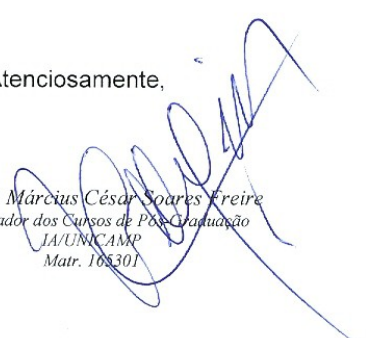
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 12 de novembro de 2013.

Ofício CPG/IA 119/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S.^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de mudança de credenciamento da **Profa. Dra. Cassia Navas Alves de Castro**, junto ao Programa de Pós-graduação em Artes da Cena, de Docente Pleno para "Professor Participante", no Mestrado e Doutorado, para aulas e orientação.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március César Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 168301

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP - 13512-900 - CAMPINAS - SP - FONE: (19) 3521-6587



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



Campinas, 8 de novembro de 2013.

Ao Prof. Dr. Matteo Bonfitto
Coordenador do PPG Artes da Cena
IA UNICAMP

Prezado Professor.

Venho por meio deste solicitar a mudança de meu credenciamento no PPG ADC, que passaria de Professor Pleno a ser um credenciamento como Professor Participante.

Sem mais, coloco-me a seu dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cássia NAVAS Alves de Castro

Profa. Dra. DACO IA UNICAMP

PPG ARTES DA CENA

de acordo

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 293719

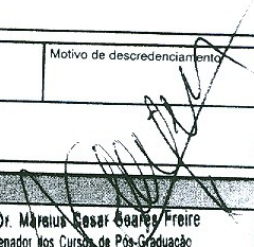
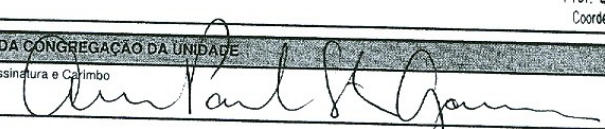


DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
314692	Sayonara Sousa Pereira			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
87	Mestrado	AA	Participante	Término
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
260568	Verônica Fabrini Machado de Almeida			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Márcia Rosar Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA - UNICAMP Matr. 18831			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
13/11/13				

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Assunto: Processo 17 P 31574/2013 – Acordo Cooperação Acadêmica entre Universidade Estadual de Campinas e o Conservatório Nacional Superior de Musica e Dança – Paris-França

Encaminhe-se à **VRERI** – Vice Reitoria Executiva de Relações Internacionais, **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 210ª Reunião Ordinária a se realizar em 05/12/2013.

IA, em 21 de novembro de 2013.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



Fls. 32
Proc. Nº 17P-31574/13
Rubrica MCS

PARECER

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

Acordo de Cooperação entre Universidade Estadual de
Campinas e Conservatório Superior Música e Dança
Paris-França

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes,
aprova o Acordo acima, apresentado pelo Prof. Dr. José Augusto Mannis (DM).
Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após
encaminhe-se ao VRERI – Vice Reitoria Executiva de Relações Internacionais.

Instituto de Artes, 21 de novembro de 2013.


Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA

Diretor do IA

respondendo pela Coordenação da Extensão IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 27

Número: 17P-31574/13

Rubrica *MCS*

1.1

**PARECER DO CONSELHO
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA**

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 132ª Reunião Extraordinária do dia 18/11/2013 homologou o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual de Campinas através do Instituto de Artes do Departamento de Música e o Conservatório Nacional Superior de Música e de Dança de Paris (França).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
19 de Novembro de 2013.



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Fis. 31
Proc. Nº 17P-31574/13
Rubrica ms

Preenchimento pela Comissão Assessora da Unidade

Unidade: Instituto de Artes

Convênio/Contrato: Acordo de Cooperação Acadêmica entre UNICAMP e Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris-França

1 - Definição da atividade preponderante (Ensino, Pesquisa ou Extensão);

Ensino, Pesquisa e Extensão

2 - Parecer quanto ao mérito e ao interesse institucional;

(máximo de 20 linhas)

Este Acordo de Cooperação é importante e significativo uma vez que estará fomentando o intercâmbio das pesquisas desenvolvidas entre as duas instituições e também proporcionando experiência internacional aos alunos envolvidos, enriquecendo suas experiências artística-acadêmica.

3 - Definição de AIU; **não se aplica**

Campinas, 21 de novembro de 2013



Presidente da Comissão Assessora da Unidade

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

Diretor do Instituto de Artes

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



FIS. _____
Proc. Nº 17P-31574/13
Rubrica MCS

**CONSERVATOIRE
NATIONAL SUPÉRIEUR
DE MUSIQUE ET
DE DANSE DE PARIS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA

Universidade Estadual de Campinas
Campinas, Brasil

e

Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris
Paris, França

A **Universidade Estadual de Campinas**, representada por seu reitor **José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, e o **Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris**, representado pelo seu presidente **Rémy Pflimlin**, doravante denominado **Conservatório de Paris**, resolvem celebrar o seguinte acordo de cooperação.

1. O objetivo do presente acordo é fomentar a cooperação internacional por meio de intercâmbios acadêmicos de estudantes de graduação e/ou pós-graduação em música, em períodos letivos que atendam a ambas as instituições. Projetos de pesquisa em comum e intercâmbios entre corpo docente e administrativo poderão, no futuro, ser considerados.
2. **DEFINIÇÕES**
 - 2.1. O Conservatório de Paris e a UNICAMP acordam estabelecer um intercâmbio anual de alunos de graduação e pós-graduação em música, atuando reciprocamente como “instituição de origem” e “instituição anfitriã”:
 - a. “Instituição de origem” é aquela na qual o estudante solicitante obterá seu diploma;
 - b. “Instituição anfitriã” é aquela que aceitou receber o estudante da instituição de origem.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Proc. Nº 171

Rubrica MCS



**CONSERVATOIRE
NATIONAL SUPÉRIEUR
DE MUSIQUE ET
DE DANSE DE PARIS**

- 2.2. Cada instituição deverá propor seu(s) candidato(s) até o prazo de 15 de março de cada ano;
- 2.3. Caso alguma das duas instituições não tiver a possibilidade de propor um candidato ao intercâmbio no prazo acordado, fica estabelecido que:
- Nenhum intercâmbio será concretizado no ano em questão, ou;
 - Negociações especiais poderão ser realizadas se necessário.
- 2.4. Preferencialmente os intercâmbios terão duração de três a nove meses, compreendendo um semestre ou um ano universitário completo. Qualquer alteração desses prazos deverá ser aprovada em comum acordo por ambas as instituições.

3. ESPECIFICIDADES DO INTERCÂMBIO DE ALUNOS

- 3.1. A instituição de origem deverá selecionar candidatos ao intercâmbio baseando-se em seus currículos e portfólios. A instituição de origem comunicará à instituição anfitriã uma documentação oficial específica referente a cada estudante selecionado. À instituição anfitriã fica reservado o direito de julgar definitivamente a admissão dos candidatos selecionados a partir da avaliação seja através de documentação específica de cada candidato incluindo produção escrita (partituras, artigos, monografias etc.), gravações de áudio/audiovisual ou, se possível, diretamente em uma audição presencial.
- 3.2. A ambas instituições fica reservada a escolha dos professores das classes nas quais os estudantes serão alocados. Contudo, ambas as instituições se esforçarão para atender às demandas dos alunos quanto à escolha dos seus respectivos professores.
- 3.3. O conteúdo das aulas a serem cursadas pelo estudante deverá ser decidido previamente e detalhado no contrato de estudos assinado pelo próprio aluno e pelas duas escolas parceiras. No entanto, modificações podem ser efetuadas quando da chegada do aluno na instituição anfitriã, desde que acordado com os



Fis. 04
Proc. Nº 17P-31574/13
Rubrica MCS

**CONSERVATOIRE
NATIONAL SUPÉRIEUR
DE MUSIQUE ET
DE DANSE DE PARIS**

responsáveis pedagógicos da instituição de origem, e respeitado o número de vagas disponíveis nas disciplinas.

- 3.4. Os estudantes devem se candidatar ao intercâmbio universitário para os níveis de graduação ou pós-graduação oferecidos pela instituição anfitriã, em função de seu nível de escolaridade.
- 3.5. O estudante candidato ao intercâmbio deve ter completado ao menos um ano de estudos na instituição de origem antes do intercâmbio.
- 3.6. Os estudantes em intercâmbio devem observar as regras da instituição anfitriã.
- 3.7. Ao final do período de estudos é de responsabilidade de cada aluno apresentar aos responsáveis pedagógicos da instituição de origem, um atestado comprovatório das aulas assistidas e atividades concluídas para posterior validação.
- 3.8. A cobertura por um seguro saúde e repatriação deve ficar a cargo do estudante e ser contratado em seu país de origem antes de sua chegada à instituição anfitriã.
- 3.9. Os estudantes deverão fornecer à instituição anfitriã os documentos necessários para os procedimentos de inscrição, a saber:
 - a. Comprovante de seguro saúde e repatriação
 - b. Certidão de nascimento/casamento
 - c. Fotocópia do passaporte

4. SUPORTE FINANCEIRO E SERVIÇOS

- 4.1. Os estudantes em intercâmbio ficam isentos de taxas de escolaridade e matrícula. No entanto, os alunos deverão pagar taxas obrigatórias de atividades universitárias. Supõe-se que as taxas de matrícula e escolaridade não serão trocadas entre as instituições.
- 4.2. Ao firmar o presente acordo, as instituições se destituem de qualquer obrigação relativa ao financiamento dos alunos.
- 4.3. As despesas e serviços a seguir deverão ser custeados pelos estudantes:
 - a. despesas de alojamento, alimentação e transporte;

Rubrica _____ *MCS*



**CONSERVATOIRE
NATIONAL SUPÉRIEUR
DE MUSIQUE ET
DE DANSE DE PARIS**

- b. deslocamento entre o alojamento e a instituição anfitriã;
- c. despesas com seguros;
- d. despesas de saúde;
- e. compra de livros, material didático, vestuário e demais despesas pessoais;
- f. passaporte, visto e taxa de imigração;
- g. qualquer outra despesa de ordem geral que venha a se apresentar no decorrer do ano.

4.4. Os estudantes podem buscar por apoio financeiro em agências de financiamento externas.

5. OBRIGAÇÕES DAS CONVENIENTES

- 5.1. Ambas as instituições devem zelar pela reciprocidade no âmbito das atividades abrangidas neste acordo.
- 5.2. A instituição anfitriã se compromete a aceitar os alunos selecionados, acolhendo-os enquanto estudantes em intercâmbio em tempo integral durante um ou dois semestres de seu ano letivo.
- 5.3. A instituição anfitriã auxiliará da melhor forma possível os alunos na busca por um alojamento, seja em albergue, apartamento, residência ou república, desde que lhe seja solicitado pelo menos dois meses antes do início de cada semestre.
- 5.4. Ao fim do ano ou semestre letivo a instituição anfitriã fornecerá à instituição de origem um histórico oficial e um documento informativo com os créditos validados por cada estudante, de acordo com o seu sistema vigente de validação de créditos¹.
- 5.5. A instituição de origem deve reconhecer os resultados acadêmicos e os respectivos créditos obtidos pelo estudante na instituição anfitriã, baseado no programa de estudos previamente acordado entre as duas instituições envolvidas.
- 5.6. As instituições devem informar uma à outra em tempo hábil sobre todo e qualquer procedimento administrativo necessário às atividades do intercâmbio.

¹ Sendo para o Conservatório de Paris o ECTS – Sistema Europeu de Transferência de Créditos.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



Proc. Nº 17P-31574/13
Rubrica MCS

**CONSERVATOIRE
NATIONAL SUPÉRIEUR
DE MUSIQUE ET
DE DANSE DE PARIS**

6. VIGÊNCIA, PROLONGAMENTO E MODIFICAÇÕES

A vigência deste acordo de cooperação é de três anos, podendo ser prolongado ou modificado através de adendo aprovado em comum acordo entre ambas as partes.

7. ENCERRAMENTO

Qualquer uma das partes poderá encerrar esse acordo por escrito com uma antecedência mínima de seis meses desde que a comunicação expressa à outra parte ocorra antes do final do mês de março. O encerramento não deverá afetar negativamente os intercâmbios em curso assumidos antes da data de finalização do contrato.

Em concordância com os termos descritos acima, o presente Acordo foi assinado e entra em vigor na data abaixo referida.

<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS</p> <hr/> <p>Prof. Dr. José Tadeu Jorge Reitor</p> <p>Data:</p>	<p>CONSERVATÓRIO NACIONAL SUPERIOR DE MÚSICA E DANÇA DE PARIS</p> <hr/> <p>Rémy Pflimlin Presidente</p> <p>Data:</p>
--	--



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao


Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 06 de novembro de 2013.

Ofício CPG/IA 116/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S.^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do **Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho**, junto ao Programa de Pós-graduação em Música, como Docente, categoria "Professor Participante", no Mestrado, para ministrar aulas e orientar.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március César Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 165301

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 10-11-13 - 14-17 - 152313-07





CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
	José Alexandre Leme Lopes Carvalho			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado	AD	Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo		 Prof. Dr. Marcílio Cesar Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA - UNICAMP	
			Matr. 16530-1	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Campinas 27 de Outubro de 2013

Programa de Pós-Graduação em Música da UNICAMP
Processo de Credenciamento

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Instituto de Artes da UNICAMP

Venho através desta reafirmar minha intenção de credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Música da UNICAMP.

Minha atuação profissional como educador e pesquisador envolve projetos relacionados à prática interpretativa e ao ensino/aprendizado da performance na música popular. A ênfase de meu trabalho é o ritmo e a rítmica da música popular brasileira, suas origens históricas musicais e sociais. Por este motivo me interesso por projetos na linha de "Estudos Instrumentais e Performance Musical", que envolvam os instrumentos de acompanhamento – sejam eles percussivos, harmonizadores ou baixos – bem como trabalhos que abordem a seção rítmica como um todo. Como consequência deste interesse me aproximo também de projetos que, tendo os aspectos rítmicos da música e dança como objeto de estudo, se ocupem das relações humanas envolvidas no trato deste objeto, trabalhando as dimensões de música-sociedade e música-cultura, assim definidos na linha de pesquisa "Música, Cultura e Sociedade".

Analisando o Catálogo 2014 da Programa de Pós-Graduação em Música da UNICAMP, aponto a seguir algumas disciplinas que teria interesse em ministrar.

Em um primeiro grupo, destaco três disciplinas que já ministrei cursos afins, e portanto tenho experiência e considerável material que poderá ser utilizado na organização de um semestre específico para o curso da UNICAMP.

*Credenciamento como
Prof. PARTICIPANTE
PARA MINISTRAR AULAS*

De anda
A. M. C. 04/11/2013
Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos
Coordenador do Sub-GPG Música
IA / UNICAMP
Matr. 05958-7



MS105 – Tópicos Especiais em Música Popular
MS105 – Tópicos Especiais em Prática Interpretativas
MS105 – Tópicos Especiais em Educação Musical

Observo que em Tópicos Especiais em Música Popular e Tópicos Especiais Práticas Interpretativas minha expertise é focada na música popular urbana que surge a partir da segunda metade do século XIX até aproximadamente a década de 1950.

Para a disciplina Tópicos Especiais em Educação Musical meu foco de interesse é o ensino/aprendizado do ritmo na iniciação musical e a elaboração de material didático e de metodologias para o desenvolvimento da performance musical no que tange a parte rítmica das articulações e do fraseado.

Destaco também um segundo grupo de matérias. Destas tenho afinidade com o conteúdo, sem no entanto ter ministrado um curso que as trabalhe. São elas:

MS129 Metodologia da Pesquisa em Música
MS260 Seminário Experimental

No momento não me encontro vinculado a outra universidade ou programa de pós-graduação, sendo que como docente trabalho apenas no Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP, ministrando aulas de contrabaixo e baixo popular.

Sem mais me coloco a disposição para maiores esclarecimento e informações

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Alexandre Carvalho
Departamento de Música
Instituto de Artes da UNICAMP

Campinas, 30 de agosto de 2013.

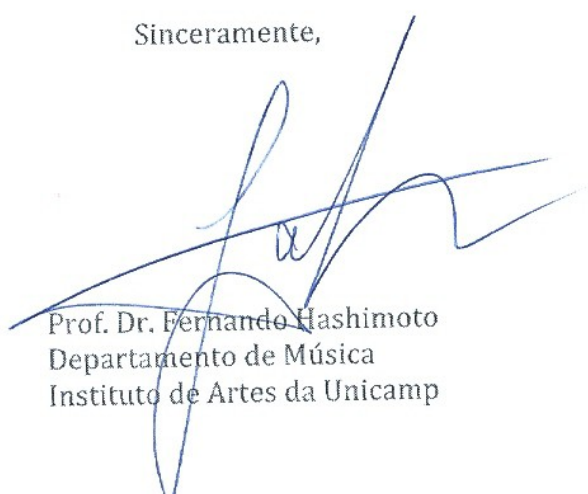
Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Instituto de Artes da Unicamp

Venho através desta indicar o Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho para credenciamento junto ao programa de pós-graduação em música do Instituto de Artes da Unicamp.

O projeto de pesquisa apresentado pelo professor, *As aulas de prática instrumental: uma possível conexão da música popular e a academia*, é de relevância para nosso programa e vem reforçar os trabalhos realizados nessa área dentro do Instituto de Artes, bem como ressaltar que o credenciamento do professor possibilitaria a orientação de contra-baixistas na área de performance, que é uma lacuna neste momento em nosso programa de pós.

O professor Carvalho possui uma carreira artística consolidada no meio musical nacional, e tem demonstrado dedicação na atividade docente dentro do curso de música desde sua contratação.

Sinceramente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Departamento de Música
Instituto de Artes da Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

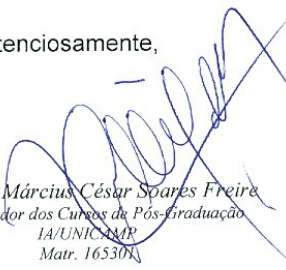
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 13 de novembro de 2013.


Ofício CPG/IA 120/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S.^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da **Profa. Dra. Suzel Ana Reily**, junto ao Programa de Pós-graduação em Música, como "Professor Participante", no doutorado (22D) com o fim específico para co-orientar o doutorando Estevão Amaro dos Reis..

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március César Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 16530X


Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



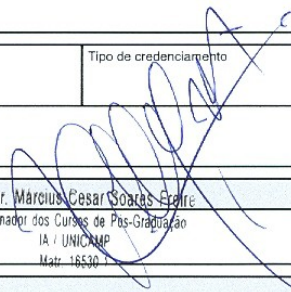
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
	Suzel Ana Reily			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade		Unidade / Dpto.
05095843811	XXXXXXXXXXXX	Brasileira		17.06
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Não	7559060-8	MS	10/06/1955	
Sexo	Instituição origem			E-mail
Feminino	Queen\\			s.reily@qub.ac.uk
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação			Ano da titulação	
Doutorado			1991	
Nome da Instituição			Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade de São Paulo			USP	Brasil
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado	Ad	Participante	Orientar
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
293881	Lenita Waldige Mendes Nogueira			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo		 Prof. Dr. Marcilio Cesar Soares Filho Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr. 18530	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
08 de novembro de 2013

À Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes,

Venho apresentar aos membros desta comissão a prof. Dra. Suzel Ana Reily e solicitar se cadastramento como professora credenciada junto ao Programa de Pós-Graduação em Música. Informo que a referida professora já está atuando como co-orientadora de meu aluno de doutorado Estevão Amaro dos Reis, que realiza a pesquisa "Tradições em movimento: O Festival do Folclore de Olímpia como novo espaço para as práticas musicais de grupos folclóricos".

A Dra. Reily é uma das pesquisadoras mais reconhecidas na área de Etnomusicologia, não só no Brasil, mas em várias partes do mundo, já que vem desenvolvendo pesquisas da maior relevância nesta área. Atualmente leciona esta disciplina na Queen's University de Belfast, Irlanda, mas mantém fortes vínculos com o Brasil, desenvolvendo pesquisas da maior relevância em regiões de Minas Gerais.

Completo o doutorado em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo em 1990 e desde então trabalha com ensino e pesquisa na Queen's University em Belfast. Entre seus diversos trabalhos de pesquisa podemos destacar seu livro *Voices of the Magi: enchanted journeys in southeast Brazil*, publicado pela University of Chicago Press em 2002 e a organização de dois volumes: *Brazilian Musics, Brazilian Identities* (edição especial do British Journal of Ethnomusicology, 2001) e *The Musical Human: Rethinking John Blacking's Ethnomusicology in the 21st Century* (Ashgate, 2006). No momento tem duas coletâneas no prelo: *Brass Bands of the world: militarism, colonial legacies and local musicking* (com K Brucher, Ashgate, September 2013) e *Oxford Handbook of Music and World Christianities* (com J Dueck, Oxford University Press, 2014).

Essa pequena amostra da produção científica da professora Reily demonstra a importância de sua participação em nosso Programa de Pós-Graduação e assim solicito o seu credenciamento como professora participante.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira
Departamento de Música

De acordo
Solicitacao
Submetida e
homologada pela Sub-CPG

A. Me

Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos
Coordenador do Sub-CPG Música
IA / UNICAMP
Matr. 05958-7

53/11/2013



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Queen's University de Belfast
08 de novembro de 2013

À Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes da Unicamp

Eu, Suzel Ana Reily, portadora do RG. nº 7.559.060-8 e CPF. nº 050.958.438, Professora Dra. Titular da área de Etnomusicologia da Queen's University de Belfast, Irlanda do Norte, venho solicitar o meu cadastramento junto ao Programa de Pós-graduação do Instituto de Artes da Universidade de Campinas – UNICAMP, para atuar como coorientadora do aluno de Doutorado Estêvão Amaro dos Reis, RA. nº 099761 , orientado pela Professora Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira.

Profa. Dra. Suzel Ana Reily
Queen's University de Belfast, Irlanda do Norte



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

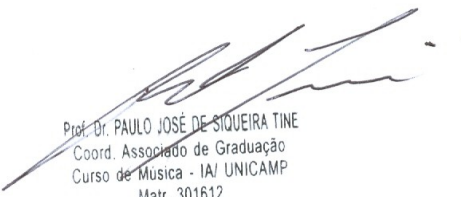
Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 13 de novembro de 2013.

A Coordenação do Curso de MÚSICA manifesta-se de acordo com o credenciamento do Pós-doutorando **SAULO SANDRO ALVES DIAS**, para ministrar aulas na Graduação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINE
Coord. Associação de Graduação
Curso de Música - IA/ UNICAMP
Matr. 301612

CRENCIAMENTO NA GRADUAÇÃO

Solicitamos que o professor abaixo seja credenciado no sistema de controle acadêmico para ministrar aulas em nível de graduação, no curso de **MÚSICA**

Nome completo: SAULO SANDRO ALVES DIAS

C.P.F.: 828411606-53

Nacionalidade: BRASILEIRA

Unid./Depto.: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

RG: 52663108-9 U.F.-RG. MG

Data Nascimento: 07/11/1971

Sexo: masculino

Matrícula da Unicamp (aposentados): -

E-mail: Saulo_sad@hotmail.com

Última titulação: Doutor

Ano da titulação: 2012

Nome da Instituição: Universidade de São Paulo

Pedido de credenciamento
junto ao Programa de graduação de pós-doutorandos
Instituto de Artes - Universidade de Campinas

Eu, Saulo Sandro Alves Dias, portador da RG n.º 52.663.108-9, órgão emissor SSP/MG, CPF 828.411.606-53, residente na rua Paulo Franco, 632, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05305 031, solicito meu credenciamento junto ao programa de graduação de pós-doutorandos do Instituto de Artes da Unicamp, sob a supervisão do Prof. Dr. José Roberto Zan, a fim de ministrar as seguintes disciplinas:

CURSO: Música

DISCIPLINA: História e Linguagens da Música Popular I CÓDIGO: MP 140

CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 OFERECIMENTO: 1º - Semestre/2014

PRÉ-REQUISITO:

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Prof. José Roberto Zan

DISCIPLINA: História e Linguagens da Música Popular III CÓDIGO: MP 340

CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 OFERECIMENTO: IIº - Semestre/2014

PRÉ-REQUISITO:

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Prof. José Roberto Zan

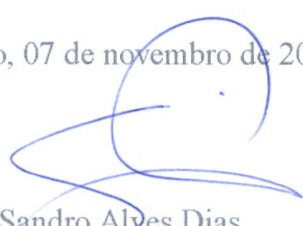
DISCIPLINA: História e Linguagens da Música Popular IV CÓDIGO: MP 440

CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 OFERECIMENTO: 1º - Semestre/2014

PRÉ-REQUISITO:

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Prof. José Roberto Zan

São Paulo, 07 de novembro de 2013.



Saulo Sandro Alves Dias
Pesquisador de pós-doutorado



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 04/11/2013

Prezado Sr.

Saulo Sandro Alves Dias realiza estágio de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Música do IA/UNICAMP, sob minha supervisão, desde janeiro deste ano, com bolsa FAPESP. Seu projeto de pesquisa, intitulado *Estudando o pagode – de viola*, tem como objeto o estudo do pagode-de-viola e a forma como ele foi assimilado por duplas e músicos ligados à viola caipira num contexto marcado pela estruturação sistêmica da indústria fonográfica e a segmentação do mercado. O pesquisador concentra suas análises na caracterização musical do gênero e na sua incorporação por compositores, intérpretes e instrumentistas ligados ao segmento sertanejo. A temática é compatível com disciplinas do Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP e com linhas de pesquisa no âmbito dos estudos da Música Popular da Pós-Graduação desta Unidade. Por essas razões, solicito o credenciamento de Saulo Sandro Alves Dias junto a essa Coordenadoria para que o mesmo possa ministrar disciplinas no Curso de Graduação.

Atenciosamente



Prof. Dr. Jose Roberto Zan

Ao Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Coordenador do Curso de Graduação em Música do IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

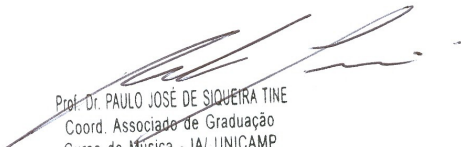
Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 07 de novembro de 2013.

A Coordenação do Curso de MÚSICA manifesta-se de acordo com o credenciamento do Pós-doutorando **Uassyr de Siqueira**, para ministrar aulas de Graduação.

Atenciosamente,


Prof. Dr. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINE
Coord. Associado de Graduação
Curso de Música - IA/ UNICAMP
Matr. 301612



CREENCIAMENTO NA GRADUAÇÃO

Solicitamos que o professor abaixo seja credenciado no sistema de controle acadêmico para ministrar aulas em nível de graduação, no curso de **MÚSICA**

Nome completo: Uassyr de Siqueira

C.P.F.: 215.053.388-08

Nacionalidade: BRASILEIRA

Unid./Depto.: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

RG/RNE: 28380698 U.F.-RG. SP

Data Nascimento: 21/06/1977

Sexo: masculino

Matrícula da Unicamp (aposentados): -

E-mail: uassyrmaq@gmail.com

Última titulação: Doutor

Ano da titulação: 2008

Nome da Instituição: Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 6 de Novembro de 2013.

A/C Secretaria de Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP

Venho, através desta, solicitar o meu credenciamento como pós-doutorando junto ao Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp, com a finalidade de ministrar disciplinas e orientar projetos de pesquisa.

Sem mais para o momento, coloco-me á disposição para eventuais esclarecimentos.

A handwritten signature in blue ink that reads "Uassyr de Siqueira".

Uassyr de Siqueira

RG 28.380.698-9

Contatos:

e-mail: uassyrsiq@gmail.com

Fone: (19) 3289-0736

Cel. : /19) 99121-2860



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 06/09/2013

Prezado Sr.

O projeto de pesquisa *Música Sertaneja, trabalho e política (Piracicaba, 1940-1950)* do pesquisador Uassyr de Siqueira, tem como objetivo o estudo das relações entre a música sertaneja, o trabalho e a política a partir do acervo documental do Centro de Folclore de Piracicaba, importante associação cultural fundada naquela cidade em 1945. Trata-se de um tema relevante e compatível com disciplinas do Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP e com linhas de pesquisa no âmbito dos estudos da Música Popular da Pós-Graduação desta Unidade. Por essas razões, solicito o credenciamento de Uassyr de Siqueira junto a essa Coordenadoria para que ele possa ministrar disciplinas no Curso de Graduação.

Atenciosamente



Prof. Dr. José Roberto Zan

Ao Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Coordenador do Curso de Graduação em Música do IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de outubro de 2013.

Of. CPG/IA Nº 113/2013


Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a Va. Sa. que a CPG/IA aprovou o relatório final de Pós-Doutorado – PPPD de Ana Cristina Gama dos Santos Tourin, sob orientação do Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco.

Assim, solicito que seja submetido à Congregação para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 10530-1

Ilmo. Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fl(s) Nº - 39
Proc/Exp Nº 1.P.2014.11.12
Rub.

Relatório para a UNICAMP

Estágio pós-doutoral: ANA CRISTINA GAMA DOS SANTOS TOURINHO

Residi em Campinas no período de 6 de setembro a 17 de dezembro de 2012. O Prof. Dr. Claudiney Carrasco havia me aceitado para realizar estudos pós-doutorais na Unicamp durante este período e consegui uma bolsa CAPES por três meses e licença das minhas atividades docentes para cumprir esta finalidade.

Durante a minha estadia em Campinas trabalhei junto com o Prof. Dr. Claudiney Carrasco, do Instituto de Artes, e também com a Profa. Dra. Roberta GuergelAzzi, da Faculdade de Educação. O objetivo inicial era aprofundar leituras na Teoria Socio Cognitiva de Albert Bandura, na qual Profa. Roberta é referência nacional, complementando com o Prof. Claudiney a parte específica de música.

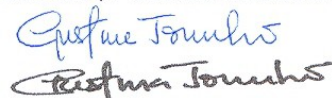
Trabalhei para, a partir das leituras, elaborar um questionário a ser aplicado a estudantes graduandos e recém graduados do curso de Bacharelado em Violão no Brasil. A orientação dupla se justificou porque os dois profissionais iriam completar os requisitos de construir uma escala tendo em vista aspectos musicais mas que incluíssem a Teoria Social Cognitiva.

Durante o período realizei leituras e anotações, ampliando o meu conhecimento sobre a Teoria Social Cognitiva e participando das reuniões do Grupo de Pesquisa do NEAPSI (Núcleo Avançado de Psicologia) da profa. Roberta. Também atuei nas classes do Instituto de Artes (Profa. Adriana Mendes), participei de encontros com o grupo de estudantes que organiza o encontro de educação musical da Unicamp e da seleção 2013 de alunos da pós-graduação. Viajei ainda para Curitiba, Belém, Itajaí e Rio de Janeiro, participando de festivais e encontros científicos, onde tive contato com vários violonistas/professores e pude aplicar um piloto do questionário.

No final de outubro foi dada entrada no processo para aprovação pelo Comitê de Ética da UNICAMP. Atualmente o questionário está aprovado e já colocado na web através do soft SurveyMonkey. Os dados serão analisados pelo soft SPSS, versão 17, e contarei com ajuda do NEAPSI para realizar a análise estatística.

Gostaria de agradecer aos Professores Claudiney Carrasco e Roberta Gurgel Azzi, à Pós-Graduação da UNICAMP pela acolhida e profissionalismo.

Salvador, 7 de setembro de 2013.



Cristina Tourinho





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

OF. CPG/IA 123/2013

Fl(s) Nº - 180 -

Proc/Exp Nº 01P-25416-2013

Rub. 1.1

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o parecer de fls. 176 a 178, referente a Revalidação de Diploma Doutorado em Música do Sr. **ADRIANO CHAVES GIESTEIRA**.

Através de contatos do mesmo, fomos informados de sua urgência na revalidação, por estar prestando concurso.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 16530-1

Imo. Sr.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - SAA - 26-MAR-13-10:29-423989-677



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Fls. n.º 176

P. E n.º 01-P-25716 -

Rub. *[assinatura]*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1.1



e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-1821

PARECER

A respeito de convalidação de diploma de Doutorado de Adriano Chaves Giesteira

A análise detalhada dos documentos apresentados pelo solicitante Adriano Chaves Giesteira relativos às exigências para convalidação de diploma de Doutorado expedido pela Universidad Autónoma de Barcelona (UAB) demonstra que a titulação obtida no Programa de Doutorado em Didática da Educação Física, das Artes Visuais, da Música e da Voz, sob a orientação do Prof. Dr. Pere Godall e co-orientação do Prof. Dr. Vilson Zattera pode ser equiparada àquela expedida pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o que pode ser constatado considerando-se os seguintes indicadores da documentação em avaliação:

1. De acordo com a folha 154 do processo 01P/25716/2013, os critérios para admissão ao Doutorado da UAB são: ter cumprido 60 créditos do mestrado, ser aceito por um orientador e ser aprovado em entrevista, onde será analisado o mérito científico do aluno. Pode-se também levar em consideração a experiência docente, profissional e científica do candidato;
2. Nos anos de 2008 e 2009, o solicitante cursou em seu mestrado na UAB as disciplinas obrigatórias "Metodologia da Pesquisa em Ciências da Música" e "Trabalho de Pesquisa", cumprindo carga horária de 375 horas semestrais em cada uma delas. Cursou as disciplinas optativas: "Metodologia de Pesquisa em Musicologia Histórica", "A Pesquisa Musical no Entorno Urbano Contemporâneo" e "Músicas e Culturas: a Investigação em Etnomusicologia", cumprindo carga horária de 250 horas em cada uma delas. Assim, cursou 5 disciplinas durante o mestrado, perfazendo um total de 60 créditos, que foram aproveitados para o doutorado;
3. Depreende-se da análise do cronograma das disciplinas cursadas pelo solicitante que elas são desenvolvidas em 16 semanas ao longo do semestre letivo, em aulas de 4 horas semanais (15 ECTS, de acordo com os critérios europeus) ou 3 horas semanais (10 ECTS), e os conteúdos, critérios de avaliação e bibliografia demonstram grande similaridade com as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp;

Vale ressaltar que os critérios de contagem e nomenclatura de créditos cumpridos em programa europeu são diferentes daqueles cumpridos no Brasil. Por exemplo, as disciplinas de 4 horas semanais em sala de aula na Universidad Autónoma de Barcelona são consideradas de 15 ECTS, ou 375 horas semestrais- o que seriam considerados 4 créditos na Unicamp. No entanto, ao fazermos cuidadosa análise do cronograma, conteúdos e bibliografia das disciplinas, percebemos que são



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



F. 18. II. 211
P/E n.º 01-P-25716-13
Rub. 1.1.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-1821

equivalentes àquelas desenvolvidas na Unicamp; o que muda é apenas a nomenclatura.

4. De acordo com a folha 155 do processo, verifica-se que os alunos de Doutorado têm que fazer anualmente uma apresentação oral dos progressos realizados no projeto, perante uma banca de três doutores designados pela Comissão de Estudos de Doutorado. Na folha 131, constata-se que durante os quatro anos do Doutorado o solicitante apresentou-se perante a banca examinadora, sendo aprovado em todas as ocasiões, em julho de 2010, outubro de 2011, setembro de 2012 e abril de 2013, respectivamente;
5. De acordo com o Currículo Lattes do solicitante, observa-se que nos anos de 2010, 2011 e 2012 foram publicados dois trabalhos completos em Anais de eventos e dois artigos em periódicos internacionais ("Lista Electrónica Europea de Musica em la Educación" e "Revista Música y Educación"), relativos à sua tese;
6. No que diz respeito à tese de Doutorado apresentada pelo solicitante, verifica-se que teve como objetivo elaborar e avaliar um material didático para o ensino de violão através da musicografia Braille. Na revisão bibliográfica, apresentou e discutiu autores que corroboram ou contradizem as ideias que apresenta em sua proposta. Desenvolveu o trabalho com metodologia consistente, utilizando-se de técnicas acadêmicas de coleta e análise de dados. Obteve resultados que contribuem para realizar melhorias no material didático. E a apresentação final da tese demonstra a alta capacidade de organização do solicitante;
7. Em 20 de junho de 2013, foi aprovado em sua defesa de Doutorado, sendo que o trabalho foi considerado "Apto cum laude", ou seja aprovado com honra.
8. De acordo com o anverso das folhas 111 e 112 do processo, o certificado de conclusão do Doutorado apresenta a necessária validação do Ministério de Educación, Cultura y Deporte da Espanha, bem como do Consulado-Geral do Brasil em Barcelona.

De acordo com os indicadores anteriormente relacionados, pode-se observar que os requisitos cumpridos por Adriano Chaves Giesteira no Programa de Doutorado em Didática da Educação Física, das Artes Visuais, da Música e da Voz, podem ser equiparados aos requisitos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp para a obtenção do título de "Doutor em Música", na área de Música, Teoria, Criação e Prática.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da Convalidação de Diploma de Doutorado de Adriano Chaves Giesteira.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Fls. n.º 178

P/E n.º 01-P-25716-1

Rub. *[assinatura]*

1.1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
4 de novembro de 2013.

VILSON ZATTERA

Prof. Dr. Vilson Zattera

Prof. convidado do PPG/IA/Unicamp- Matrícula n.º 320886

Adriana N. A. Mendes

Prof.ª. Dr.ª. Adriana do Nascimento Araújo Mendes

MS-3/RDIDP - DM/IA/UNICAMP-Matrícula n.º 299987

~~Por~~ CONSIDERANDO A impossibilidade do Prof. Fábio Scarduelli de efetuar a ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E APÓS UM EXAME DETALHADO DOS MESMOS, ENDOSSO O PARECER EMITIDO PELOS PROFESSORES VILSON ZATTERA E ADRIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO MENDES

A. M. C. Santos

Prof. Dr. ANTÔNIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
MS-3/RDIDP - DM/IA/UNICAMP - Matrícula n.º 59587



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Fl(s) Nº 175
Proc/Exp Nº 01P25716-13
Rub.

Memo:182/2013

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, indica os professores abaixo para compor a banca de pareceristas no Processo de Revalidação de Diploma de **Adriano Chaves Giesteira**, referente a Pós-Graduação em Música.


Professores. Doutores:

Adriana do Nascimento Araújo Mendes; Fabio Scarduelli;

Presidente: **Vilson Zattera;**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Joice Jane Sena de Lima
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 16004-1
08/10/2013



Ao
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



Fls. Nº: 174
Proc. Nº: 01 P 25716/2013
Rub.: Carmen

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Fone: (019)3521-4149
Fax: (019)3521-4885

PRPG, 23 de setembro de 2013.


PROCESSO Nº: 01P-25716/2013 - IA
ASSUNTO: Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação
INTERESSADO: Adriano Chaves Giesteira

A PRPG entende que a solicitação de revalidação do diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, as quais o interessado declara estar ciente, conforme fls. 167 do presente processo.

Encaminhe-se à CPG/IA para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido, levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após, retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.


Profª. Drª. ITALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO
Pró-Reitora de Pós-Graduação

No coordenador de Pós-CPG/IA para as providências cabíveis.
DA. 20/09/2013


Prof. Dr. Márcio Cesar
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA-1 UNICAMP
Mar. 15530-1

cgsd/



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

As profs -
em Vitoria Zattara
Alinea Herds e Fabio
Severelli, Mar, Sofia PPS -
Mora do Mar, e Power Power
Sobre a reunião em Pent. -
JA, 03-10-13

Prof. Dr. Miriam Costa de Faria
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Artes
UNICAMP
Metr. 13061-1

[Signature]

Segue(m) juntada(s) Nº(s) 145
CPGMA
João Jane Sena de Lima
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 13061-1



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de novembro de 2013.

OF. CPG/IA 121/2013.

Senhor Diretor:


Fl(s) Nº - 105
Proc/Exp Nº 01P-3238-13
Rub. 1:1

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer fls. 103, referente a Revalidação de Diploma Estrangeiro Mestrado em Artes Visuais do **Sr. Enric Granzotto Llagostera**.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto de Artes/ UNICAMP
Matr. 16530-1

Imo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


INSTITUTO DE ARTES - SAA - 24-Nov-13-10:43-02EAPB-7/7

Assunto: Revalidação de diploma estrangeiro de pós-graduação

Interessado: Enric Granzotto Llagostera

Fis. N°	103
Proc. N°	012-3738-2013
Rub.	

Parecer da comissão avaliadora

O pedido se refere a uma dissertação de mestrado realizado na University of Copenhagen, intitulada "*Criticality in game design practice*", sob supervisor de Dr. T. L. Taylor, com supervisão externa de Dr. Khentil Sandvik, com diploma datado de 04/06/2012.

A comissão avaliou os créditos realizados como compatíveis com a carga horária necessária para o programa pleiteado para revalidação do diploma no Brasil, ou seja, o Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, do Instituto de Artes da Unicamp.

O proponente apresenta a dissertação de mestrado e consideramos que o assunto tratado aborda um tema importante e contemporâneo no campo da cultura visual na nossa sociedade, principalmente quando adentra as questões críticas em relação ao design de jogos eletrônicos.


Assim posto, a comissão concorda com o pedido de revalidação do diploma em questão.



Fernando Cury de Tacca



Iara Lis Schiavinatto



José Eduardo Ribeiro de Paiva

Com relação ao presente processo, tenho a informar:

- A Sub-CPG Artes Visuais designou a seguinte Comissão Avaliadora de Revalidação de Diploma:

Presidente: Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca – DMM/IA/UNICAMP
Titular: Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva – DMM/IA/UNICAMP
Titular: Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto – DMM/IA/UNICAMP

- A Comissão Avaliadora deverá emitir – **dentro do prazo máximo de 60 dias** – um **parecer único**, circunstanciado e conclusivo, assinado por todos os membros. Tal parecer deverá ser anexado ao processo e devolvido à CPG para análise e aprovação das demais instâncias da Universidade.
- Encaminha-se ao Departamento de Multimeios(DMM), para atendimento dos itens acima. Durante a análise, o processo não poderá ser retirado do presente departamento. Após, retornar a esta CPG para demais trâmites.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - IA, 04 de Julho de 2014.

Rodolfo Marini Teixeira
Rodolfo Marini Teixeira
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 297735

Helena de Souza Ruiz
594 - 05-Jun-13 - 10:59:018536-1/1

*Retorne a CPG/IA,
aguardando Prof. Fernando Tacca retornar
de férias*

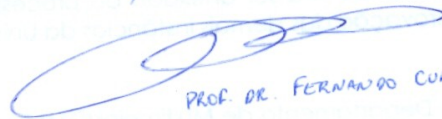
Leodete Conceição Romera
Leodete Conceição Romera
Depto. de ... e Comunicação
IA/UNICAMP
Matricula 18826-3

*Em face ao retorno às
atividades do prof. Fernando
Tacca, retorne ao DMM/IA.*

Helena de Souza Ruiz
21/08/2013
Assist. Téc. Direção
CPG/IA/UNICAMP
Matr. 17232-4

Para conhecimento de seus CPG/IA's,
A Comissão reuniu-se em 26/08/2013
sobre os encaminhamentos sobre a
FOLHA 81 APRESENTADA EM DINAMÓGRAFOS,
e sobre a FOLHA 82 que se encontram
EM BRANCO.

Campos, 26/08/2013



PROF. DR. FERNANDO CURY DE TACA

Em Caminho a seus CPG/IA para
procederem.

EDSON CARLOS NOGUEIRA
SECRETÁRIO - ADM
IA/UNICAMP

26/08/2013

Por solicitação de Comissão de Especialistas, retorne à
DAC/UNICAMP para monitoração conjunta de documento homologado
(às fls. 81) e esclarecimento de registro de junta de as folhas em
branco (às fls. 82).

Segue (m) juntada (s) fls. 95
Diretoria Acadêmica, 04 / 09 / 13

A DAC 3 para monitoração

Raphael

Antonio Roberto Santurbano
Diretoria Acadêmica
Matr.: 12.322-6
R. A. S. do

Vivien Helena de Souza Ruiz
Assist. Téc. Direção
CPG/IA/UNICAMP
Matr. 17232-4

28/08/13

INSTITUTO DE ARTES - 944 - 31 - 301 - 15 - 1433 - 020279 - 141
 INSTITUTO DE ARTES - 944 - 31 - 301 - 15 - 1433 - 020279 - 141
 INSTITUTO DE ARTES - 944 - 31 - 301 - 15 - 1433 - 020279 - 141



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4149
Fax: (0**19) 3521-4964

PRPG, 26 de junho de 2013.

Fls. Nº. 93
Proc. Nº 01 P 3238/2013
Rub.: Carmen

PROCESSO Nº: 01P-03238/2013

ASSUNTO : Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação

INTERESSADO: ENRIC GRANZOTTO LLAGOSTERA – IA

A PRPG entende que a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, as quais o interessado declara estar ciente, conforme fls. 86 do presente processo.

Encaminhe-se à CPG/IA para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido, levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após, retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.


Profa. Dra. **ITALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO**
Pró-Reitora de Pós-Graduação

mit/


Encaminhe-se à Sub-CPG Artes Visuais para emitir parecer dentro do prazo estipulado acima


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6

02/07/13

13083-970 - Campinas - SP - 01-07-13-10:19:01 (2013-07-01)

Aos professores Fernando C. de Tacca,
José Eduardo R. de Paiva e Lara L.
Schauvolutz para comporem a
comissão de avaliação deste
pedido de revalidação de diploma.


Prof. Dr. Maurício Martins Farina
Coordenador da SubCPG Artes Visuais
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 287961

4/7/2013

Regularizada, nesta data, a Juntada de
Fls. 94 a SAA/IA 21103/13





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 115
Número
01-P-02519-1979

Rubrica
(Handwritten signature) 31

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
21 de novembro de 2013

OF. 032-2013 – DMM/IA

Senhor Diretor,

Em reunião extraordinária realizada em 17/10/2013, o Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, aprovou por unanimidade, os Pareceres do Relatório Periódico de Atividades de Docente do Professor Hélio Lemos Sôlha, referente ao período de junho/2010 a julho/2013, exarados pelo Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação/IA e pela Comissão de Graduação/IA.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matrícula 29895-9

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 20 - NOV-13 - 10:07-02519-4/7

(Handwritten signature)

Fls. Nº	110
Proc. Nº	01-P-02519-79
Rub.	31

Campinas, 19 de setembro de 2013.

PARECER

Trata-se de um parecer sobre o relatório trienal do Prof. Helio Lemos Solha, referente ao período de junho/2010 a julho/2013, a partir das informações que constam no formulário SIPEX preenchido pelo mesmo e encaminhado pelo Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.

O docente participou de 02 eventos científicos internacionais, teve 02 participações em eventos científicos nacionais, publicou 01 capítulo de livro, publicou 01 artigo em anais de congresso – todas essas atividades foram devidamente descritas no detalhamento obrigatório. Em relação a sua produção acadêmica, destaca-se sua participação junto à graduação em que ministrou as seguintes disciplinas (Em anexo está o impresso emitido pela DAC em que constam informações tais como: o período de oferecimento da disciplina e seu código, os créditos, o número de alunos, a carga horária e a porcentagem da carga didática):

CS 035 – Tópicos Especiais em Mídia VIII
CS 037 – Tópicos Especiais em Mídia IX
CS 301 – História do Rádio
CS 202 – Antropologia da Imagem
CS 205 – Tecnologias da Informação e da Comunicação
CS 204 – Comunicação, cultura e sociedade
CS 028 – Tópicos Especiais em Mídia III
CS 093 – Comunicação, Arte, Cultura e Sociedade (Profis)
CS 103 – Teorias da comunicação

Além dessas disciplinas, o professor ministrou a disciplina de monitoria CS 032, com a ressalva de que a disciplina é de 60h e não 90h, sendo 30h relacionadas a sala de aula, 15h de preparação e 15 h de orientação.

O professor informa que ministrou pela primeira vez a disciplina CS 028. Relata que no período de 2010 a 2013 dedicou 15h/s a atividades de atendimento a alunos.

Em relação às atividades de extensão e serviços à comunidade, o professor relata que foi assessor *ad hoc* junto à FAPESP, de 2010 a 2013. Descreve o acompanhamento e análise da PL 29 junto à ABTU, de 2010 a 2011, como atividade de consultoria e/ou assessoria junto a uma associação. Finalmente, menciona que atuou como Membro do Conselho Editorial da Revista Studium, de 2005 a 2010 e desde 2013 é Membro do Conselho Editorial da Revista da TV Universitária, da ABTU.

No âmbito das atividades administrativas, no Departamento, o Prof. Hélio declara sua participação no Conselho Departamental desde 2013 e fora da universidade descreve que foi Membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de TV Universitária, de 2011 a 2013.

Após análise dos dados descritos, encaminho o presente relatório (com anexo) para aprovação.

Atenciosamente



Gilberto Alexandre Sobrinho



Fls. N	112
Proc.	01-P-02519-79
Rub.	3-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Parecer do Relatório Trienal de Atividades Docente do Prof. Hélio Lemos Sôlha

Considerando o Relatório Trienal de Atividades Docentes do Prof. Hélio Lemos Sôlha, encaminhado à Graduação do Curso de Midialogia, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, no Instituto de Artes, que é relativo ao período de 06/2010 a 07/2013, tenho o seguinte a comentar:

1. Inicialmente devo destacar que, uma parte do período referente a este Relatório Trienal, o Prof. Hélio Lemos Solha esteve realizando sua Tese de Doutorado na Argentina. O projeto de pesquisa com o título "Políticas Públicas na *Media* Brasileira", em andamento, vem sendo orientado pela Profa. Dra. Susana Sel, na UBA, na área de Comunicação de Massa e Políticas Públicas. Esta proposta de pesquisa tem como objetivo central estudar o desenvolvimento das políticas públicas no âmbito da *media* nos últimos 15 anos no Brasil. Destaco que esta pesquisa é relevância e atual, pois pretende investigar as condições regulatórias e de produção de uma legislação que permita a implementação e uso das novas tecnologias e mídias digitais. Estes aspectos deverão contribuir significativamente para as disciplinas que o professor ministra no Curso de Graduação em Midialogia.
2. Relatando a produção acadêmica, o professor participou de 1 (um) evento científico internacional, 1 (um) nacional e 1 (uma) mesa redonda. Também publicou (1) um capítulo de livro e, é membro do Conselho Editorial da ABTU – Associação Brasileira de Televisão Universitária e foi Membro do Conselho Editorial da Revista Studium



Fis. N°	113	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Proc. N°	01-P-02519-79	
Rub.	31	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

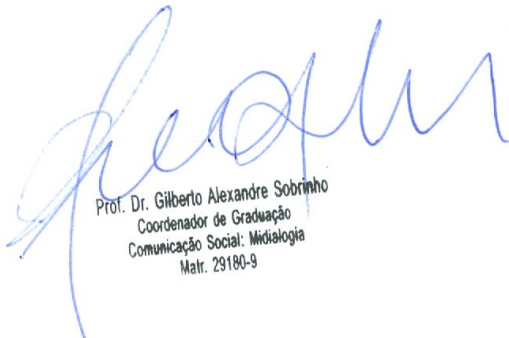
até 2010. Realizou consultoria como Assessor ad hoc da FAPESP e participou e analisou o PL 29 na ABTU.

3. Por fim, destaco que, no âmbito da graduação, a participação do Prof. Hélio Lemos Solha foi mais intensa. Ele ministrou 17 (dezesete) disciplinas na graduação, distribuídas do seguinte modo: 15 (quinze) são disciplinas antigas, 1 (uma) disciplina ministrada com outro professor e 1 (uma) disciplina ministrada pela primeira vez.

Assim, finalizando este parecer e afirmo que o trabalho que o Prof. Hélio Lemos Solha vem desenvolvendo na Graduação tem contribuído para o Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação – DMM, em especial, para o Curso de Graduação em Midialogia do Instituto de Artes. Portanto, pelo exposto, sou favorável à aprovação do Relatório Trienal de Atividades do Docente relativo ao âmbito da Graduação, considerando, principalmente, o número de disciplinas ministradas pelo docente durante este período analisado, num total de 17 (dezesete) disciplinas, entre teóricas, práticas, e disciplinas ministradas pela primeira vez.



Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand
Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
Instituto de Artes da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 29180-9



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 114

Número
01-P-02515-75

Rubrica  31

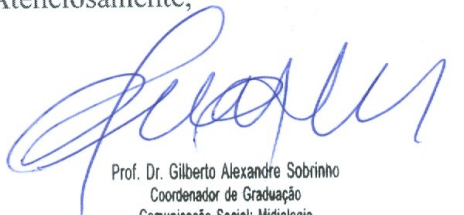
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de setembro de 2013.

OFÍCIO CG/IA n° 156/2013 – Midialogia

Prezados,

Pelo presente comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso Comunicação social - midialogia, aprovou o parecer à respeito das atividades realizadas junto à Graduação do **Prof. HELIO LEMOS SOLHA**, referente Relatório periódico de atividades docentes de junho/2010 a julho/2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 29180-9

Ilm. Sr.
Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



Fls. n.º 139
P/B n.º 01-P-01100-01
Subj. *[assinatura]* 2.1.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmau@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Novembro de 2013.

Ofício nº 48/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS**, referente ao período de 01/09/2008 a 31/08/2013, aprovado no Conselho Departamental em reunião do dia 21/11/2013.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

[Assinatura]

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Fls. n.º 131
P/E n.º 01-P - 01100 - 01
Rub. *[assinatura]*

J. A.

Parecer sobre Relatório Periódico de Atividades de Docente

Trata-se de parecer solicitado pela Comissão de Pós-Graduação em Música sobre o relatório de atividades do Prof. Dr. Antonio Rafael dos Santos, referente ao período de 09/2008 a 08/2013. O professor atesta no presente relatório sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão nessa instituição, e de forma detalhada sua produção apresenta:

- 01 Artigo publicado em periódico nacional especializado arbitrado de circulação
- 01 Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional
- 02 Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais
- 04 Artigos aceitos para publicação em periódicos arbitrados nacionais
- 01 Artigo aceito para publicação em anais de congresso internacional
- 03 Trabalhos apresentados oralmente em eventos científicos internacionais
- 01 Trabalho apresentado em forma de apresentação musical/comunicação em evento científico internacional
- 02 Trabalhos apresentados oralmente em eventos científicos nacionais
- 29 Apresentações artísticas
- 04 Composições musicais
- 02 Arranjos musicais
- 02 Relatórios técnicos

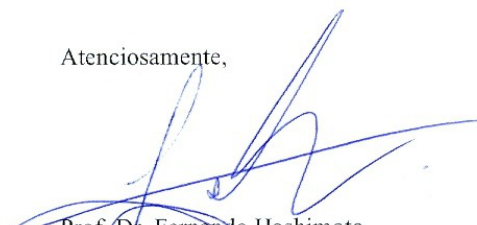
Durante esse período o Prof. Dr. Antonio Rafael dos Santos ministrou de forma regular no curso de pós-graduação as disciplinas de Tópicos Especiais: *Performance e Improvisação na Música Popular* e *O Arranjo na Música Popular*, orientou 07 trabalhos de mestrado (05 com financiamento FAPESP), e 04 trabalhos de doutorado (01 com bolsa CNPQ), e atualmente orienta 08 trabalhos de doutorado e 01 de mestrado. Atua como líder de grupo de pesquisa CNPQ na área de música popular. Ressalto que no período o professor foi um dos responsáveis pela criação da revista eletrônica *Música Popular em Revista*, vinculada aos Programas de Pós-Graduação da Unicamp e Unirio, bem como atua como editor da revista. O professor também é membro do corpo editorial da Revista *Per Musi*, uma das referências de periódico na área de música no país. O docente participou em diversas bancas de qualificação e defesa tanto na Unicamp como nas seguintes instituições: UFMG, UFPR, UFU, UFG,

Fls. n.º 132
P/E n.º 01-7-0003-81
Rub. *duve* 2.1.


USP, UNB, UFRJ, UDESC. No período referido, o professor realizou concertos no Brasil e no exterior como instrumentista ou diretor musical.

Baseado no exposto, manifesto-me favorável à aprovação do relatório de atividades do Prof. Dr. Antonio Rafael dos Santos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Departamento de Música
Instituto de Artes - UNICAMP

Antonio Rafael dos Santos

Silvio Ferraz de Melo Filho
Coordenador do SISA - Música
1409803302
Mar. 2013/2



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

OFICIO CPG/IA 095/2013

Campinas, 18 de setembro de 2013

Prezados Senhores:

Fl(s) Nº 134
Proc/Exp Nº 01-0.01100-1081
Rub. 8
.....

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Antonio Rafael dos Santos**, referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2013, bem como seu credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Március Cesar Soares Fieire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA - UNICAMP
Matr. 16530-1

Ao
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 136

Número 01-110-1981

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de outubro de 2013.

Parecer das atividades de graduação do Relatório do Prof. Dr. Antônio Rafael dos Santos

Baseado no relatório das atividades de graduação do Prof. Dr. Antônio Rafael dos Santos, conclui-se que o docente dedicou uma média de 10,8 horas para a graduação durante esses últimos 10 semestres. Além disso, coordenou 6 horas de estágio entre o segundo semestre de 2008 e o primeiro de 2009. Por tais atividades somadas àquelas realizadas na pós-graduação, no qual é um pesquisador de referência no departamento, e pelas atividades artísticas realizadas no período declarado no relatório, dou parecer favorável a aprovação do mesmo.


Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 137

Número 010-11001981

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de outubro de 2013.

OFÍCIO CG/IA nº 162/2013 – Música

Prezados,

Pelo presente comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso Música, aprovou o parecer (folha 135⁶) à respeito das atividades realizadas junto à Graduação do **Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS**, referente Relatório periódico de atividades docentes de 09/2008 a 08/2013.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Fernando A. Almeida Hashimoto
Coordenador de Graduação
Curso de Música - IA/UNICAMP
Matr. 296644

Ilmo Sr.
Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsu@iav.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 138

Número: 01-P-01100-01

Rubrica

2.1.

PARECER

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Interessado: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos (RDIDP, MS-3.1)
Período: 01/09/2008 a 31/08/2013
Parecerista: Prof. Dr. Hermilson Nascimento (RDIDP, MS-3.1)

Considerando a sua atuação junto ao Departamento de Música desta universidade, nos cursos de Graduação, o referido professor desenvolve com seriedade e comprometimento atividades de alcance prático (Piano Popular e Prática de Conjunto) e teórico (disciplinas de História do Jazz e Arranjo), cuja importância na formação musical dos alunos merece menção;

Considerando a sua atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Música da instituição, no qual o professor ocupa uma posição de referência em pesquisas de inclinação musicológica (principalmente temas e objetos da música instrumental e da canção brasileira), destaca-se sua enorme capacidade de atuar na formação de pesquisadores da área;

Considerando ainda que o professor é bem articulado, com outras IES e escolas de música do país e exterior, promovendo e coordenando ações em forma de convênios, intercâmbios, tendo fundado uma revista eletrônica de Música Popular (vinculada aos PPG-Mus UNIRIO e UNICAMP), da qual é também co-editor, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos, período de 09/2008 a 08/2013.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
13 de Novembro de 2013.

Prof. Dr. Hermilson Nascimento (RDIDP, MS-3.1)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdsu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.:

Número:

Rubrica

1.1

PARECER DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 140ª Reunião Ordinária do dia 21/11/2013 homologou a composição da Comissão de Avaliação para a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional do Prof. **LEANDRO BARSALINI**, de MA-I-A para MA-I-B, na Carreira do Magistério Artístico.

TITULARES

Prof. Dr. PAULO ADRIANO RONQUI
Professor Doutor I – MS-3.1/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO
Professor Doutor I – MS-3.1/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Profa. Dra. REGINA MACHADO
Professor Associado – MA-II-D
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. RENATO FERRACINI
Pesquisador e Coordenador do LUME
LUME Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais-UNICAMP

Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO FORNARI NOVO JUNIOR
Pesquisador
NICS - Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora -UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: admu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6331
Fax: (19) 3521-7827

Fls.:

Número:

Rubrica


1.1

SUPLENTES

Profa. Dra. HOLLY ELIZABETH CAVRELL
Professor Pleno – MA-III
Departamento de Artes Corporais/IA/UNICAMP

Prof. ROBERTO PEIXOTO MALLET
Professor Associado – MA-II-F
Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. ANA CRISTINA COLLA
Pesquisadora
LUME Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais-UNICAMP



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Novembro de 2013.

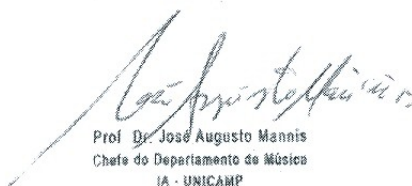
Ofício nº 49/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. a solicitação e a composição da Comissão de Avaliação para a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional do Prof. **LEANDRO BARSALINI**, de MA-I-A para MA-I-B, na Carreira do Magistério Artístico, aprovado no Conselho Departamental em reunião do dia 21/11/2013.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



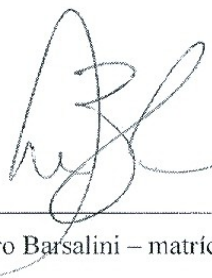
Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de novembro de 2013.

Ao Conselho Departamental da Música.

Na qualidade de Professor Assistente MA-I A, dirijo-me ao Conselho Departamental da Música para solicitar abertura de processo de progressão funcional por avaliação de mérito acadêmico e profissional. Este procedimento baseia-se em um direito regulamentado pela Deliberação CEPE-A-008/1995, modificada pela Deliberação CEPE-A-006/1996. Asseguro atender às condições mínimas necessárias para pleitear minha ascensão ao nível imediatamente superior da categoria MA-I. Segue anexo a esta solicitação meu Memorial.



Leandro Barsalini – matrícula 292496



PARECER/2013

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

Curso de Extensão: "A RÍTMICA DALCROZE: UMA EDUCAÇÃO POR E
PARA A MÚSICA" ART-0240

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprova *ad referendum* o Curso de Extensão: "A Rítmica Dalcroze: uma educação por e para a música", sob a responsabilidade da Profa. Dra. Adriana Nascimento Araújo Mendes (DM).

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à EXTECAMP.

Instituto de Artes, 22 de novembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Esdras", with a stylized flourish above it.

Prof .Dr . ESDRAS RODRIGUES SILVA

Respondendo pela Coordenação da Extensão

Diretor do IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

normal administrativa universitária
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax (19) 3521-7827

Fis.:

Número:

Rubrica

1.1

PARECER DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 140ª Reunião Ordinária do dia 21/11/2013 homologou o Curso de Extensão: "A Rítmica Dalcroze: uma educação por e para a música", sob a Coordenação da Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de Novembro de 2013.


Prof. Dr. José Augusto Mánnis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP



PROPOSTA DE OFERECIMENTO
CURSO: ART-0240 - "A RÍTMICA DALCROZE: UMA EDUCAÇÃO POR E PARA A MÚSICA" - No.
REGISTRO : 001
UNIDADE: INSTITUTO DE ARTES - **DEPARTAMENTO:** MÚSICA

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-M
Nome do Curso/Disciplina: "A RÍTMICA DALCROZE: UMA EDUCAÇÃO POR E PARA A MÚSICA"
SIGLA: ART-0240
Unidade: INSTITUTO DE ARTES
Departamento: MÚSICA
Palavras chaves: MÚSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO - DANÇA
Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte
Área Temática: Educação - Cultura

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -
Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 30 horas
Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas
Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas
Total de Horas-Aula.....: 30 horas

Ementa:

Objetivo: Dar a conhecer as bases filosóficas, pedagógicas e metodológicas do método Dalcroze e sua aplicabilidade a diferentes disciplinas, grupos e níveis de formação.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: MÉDIO

Público Alvo: Alunos de graduação e pós-graduação em Música, Dança, Artes Cênicas, Pedagogia, Educação Física e áreas afins, bem como professores de Educação Básica. Profissionais interessados no Método Dalcroze.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de Avaliação: Nota Mínima=7 - frequência Mínima=85%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
299987	ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO MENDES	UNICAMP/IA/MÚSICA	DOUTOR (A)	30h00min
Fone: (19) 38847305				
E-mail: aamend65@iiaj.unicamp.br				

Demais Professores Unicamp

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Empresa	Titulação	Função	C. Horária
5058	IRAMAR EUSTACHIO RODRIGUES	INSTITUTO DALCROZE DE GENEBRA	ESPECIALISTA	PROFESSOR	30h00min 30h0min

OBSERVAÇÃO: Aulas serão oferecidas concomitantemente. Não se aceita alunos ouvintes, todos têm que ser participantes ativos.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 60h00min
Carga Horária Total do Curso = 30h
Carga Horária Concomitante = 30h
(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos:

Bibliografia:

Divulgar pela Extecamp?: SIM
Divulgação pela própria unidade:
Site para divulgação:

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: EXTECAMP

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646

Telefone para informações: (19) 35214646

Período: de 15/12/2013 até 17/1/2014

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: CASA DO LAGO OU AUDITÓRIO DO IA

Dias da Semana/Horários: DE 2A. A 6.FEIRA (CURSO INTENSIVO) DAS 08:30 ÀS 14:30 HS

Período: de 3/2/2014 até 7/2/2014

Número de Vagas: Mínimo: 25 - Máximo: 70 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- Frequência Mínima: 85%

Observação: PÚBLICO ALVO: ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, DANÇA, ARTES CÊNICAS, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS, BEM COMO PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PROFISSIONAIS INTERESSADOS NO MÉTODO DALCROZE.

Crítérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Page 3 of 4

Período para confirmação de matrícula: De 20/1/2014 Até 24/1/2014

E-mail para contato: aamend65@iar.unicamp.br

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 4.700,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 1.700,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados): certificados R\$ 6,12 x 60 alunos (nº máximo)	R\$ 428,40
Custo total do curso:	R\$ 6.828,40
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 1.194,97
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 477,99
Preencher obrigatoriamente: 7%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 1.672,96
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 8.501,36
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 340,05
<small>(a) Conforme Resolução GR 30/2008.</small>	
<small>(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo</small>	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 340,05 com vencimento em 24/1/2014
Desconto de: 33% para Estudantes.
Desconto de: 33% para professores educação básica.

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

 ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO MENDES Professor Responsável pelo Curso 22/11/13	 JOSE EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA Coordenador de Extensão 25/11/13	 ESDRAS RODRIGUES SILVA Diretor da Unidade 25/11/13
	ESDRAS RODRIGUES SILVA Diretor do Instituto de Artes IA / UNICAMP	ESDRAS RODRIGUES SILVA Diretor do Instituto de Artes IA / UNICAMP

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic
 Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Curso de Extensão: "A Rítmica Dalcroze: uma educação por e para a música"

Departamento de Música do Instituto de Artes
através da Escola de Extensão da Unicamp

Proponente: Profa. Dra. Adriana N. A. Mendes

Ementa: Ensino da rítmica Dalcroze através de vivências corporais, canto, movimento e práticas instrumentais, ministrado pelo prof. Iramar Rodrigues

Apresentação e objetivos

A proposta de ensino do pedagogo musical Emile Jacques Dalcroze, que ficou conhecida como "Método Dalcroze", tem sido utilizada internacionalmente para o ensino musical integrando de forma intensa a percepção auditiva e rítmica à vivência corporal e à improvisação. Tal método ainda não é muito difundido no Brasil, apesar de não ser desconhecido daqueles que trabalham com ensino musical coletivo. Os alunos do curso de licenciatura em Música da Unicamp têm um contato inicial com o método citado, durante a disciplina "Pedagogia e Didática Musical II". No entanto, será interessante poder ampliar esse contato contando com a participação de um professor especializado no método, Iramar Rodrigues, brasileiro radicado há 40 anos na Suíça onde leciona no Instituto Dalcroze de Genebra.

A presente proposta visa viabilizar um curso ministrado na Unicamp pelo professor Iramar através da Escola de Extensão da Unicamp (Extecamp). Como a vinda dele envolve custos altos com hospedagem, transporte, alimentação e honorários, propõe-se fazer um curso pago através da Extecamp.

Propõe-se o valor de R\$210,00 para a inscrição de alunos de graduação e pós-graduação em Música, Dança, Artes Cênicas, Pedagogia, Educação Física e áreas afins, bem como professores de Educação Básica. E propõe-se o valor de R\$340,00 para profissionais e demais interessados.

O curso será de 30 horas, cursadas de 3 a 7 de fevereiro de 2014, oferecido como curso de extensão universitária, nos períodos da manhã e tarde. Para um maior detalhamento sobre as atividades a serem desenvolvidas no curso e sobre o currículo do professor Iramar Rodrigues, ver anexos.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Público alvo:

Alunos de graduação e pós-graduação em Música, Dança, Artes Cênicas, Pedagogia, Educação Física e áreas afins, bem como professores de Educação Básica. Profissionais interessados no Método Dalcroze.

Número de participantes inscritos:

Mínimo de 25 e máximo de 60.

Oferecimento:

O curso de 30 horas será oferecido de forma intensiva, de 3 a 8 de fevereiro de 2014, visando trabalhar de forma prática. Não se aceita alunos ouvintes, todos têm que ser participantes ativos.

Local:

Casa do Lago ou Auditório do Instituto de Artes.

Modalidade:

Curso de extensão pago.

Equipe docente responsável:

Profa. Dra. Adriana N. A. Mendes (coordenação)

Prof. Iramar Rodrigues

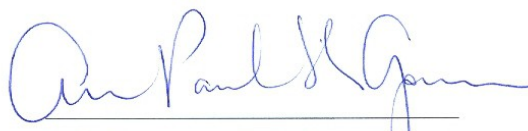


ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS
JUNTO À COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – CSARH - DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS




Aos dias treze e quatorze do mês de novembro do ano de dois mil e treze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de cinco 01 (um) representantes de funcionários junto à Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH - do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foram assim constituídas: Sr. Alexandre Dorigatti Carmona, Sr. Amauri Antonio dos Santos, Sra. Ana Paula de Andrade e Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira. No dia 14/11/2013, às 16h10, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **95** eleitores, **64** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente:

Airton César de Oliveira – **60** votos, **03** votos nulos e **01** voto em branco.



Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia

Presidente



Sr. Alexandre Dorigatti Carmona



Sr. Amauri Antonio dos Santos



Sra. Ana Paula de Andrade



Sra. Magali Aparecida C. da Silveira



PARECER

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

CONVÊNIO UNICAMP/SANASA/FUNCAMP

IMPLANTAÇÃO ESCULTURAS PÚBLICAS

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes,
aprova ad referendum o Convênio acima, apresentado pelo Prof. Dr. Marco
Antonio Alves do Valle (DAP).

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após
encaminhe-se ao CAACC - GR

Instituto de Artes, 05 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA

Coordenador da Extensão IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

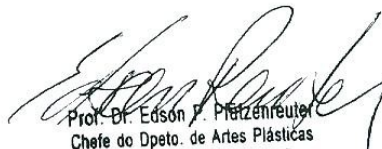
e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL nº 18
P/E nº 17 P-33410-1
Rub M 3

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 41/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 5 de dezembro de 2013, em sua 166ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Termo de Convênio firmado entre a UNICAMP e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA, para a execução do “Projeto de implantação de esculturas públicas para o aniversário de 40 anos da SANASA Campinas”, apontando como executor o Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle, matr. 083828, com participação da Profa. Dra. Sylvania Helena Furegatti, matr. 294113.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
5 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Edson P. Platzénreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

Proc. Nº 17P-33410/13

Rubrica JCS



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
SANEAMENTO S/A. - SANASA E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS - UNICAMP, COM A
INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP -
FUNCAMP - EXPEDIENTE - PROTOCOLO
Nº 68327/2013.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida da Saudade nº 500, bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.119.855/0001-37, representada neste ato por seus Diretores Presidente, **ARLY DE LARA ROMÊO** e Administrativo, **LÚCIO ESTEVES JÚNIOR**, cujo conteúdo foi devidamente aprovado na Procuradoria Jurídica, a seguir designada simplesmente **SANASA**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/ME nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Prof. Dr. José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP- FUNCAMP**, inscrita no CNPJ/ME nº 49.607.336/0001-06, com sede na Avenida Érico Veríssimo, n. 1251 - Campus Unicamp, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, representada por seu Diretor Executivo **Prof. Dr. PAULO CESAR MONTAGNER**, doravante denominada **FUNCAMP**, estão justas e acordadas para celebrarem o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O Objeto do presente Termo é propor o desenvolvimento do projeto escultórico sejam de “Jardins de Escultura” ou de implantação de esculturas em locais públicos.

Fis. 07
Proc. Nº 17P-33410 | 13
Rubrica MCS



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

1.1.1 A equipe designada participará da definição de seus respectivos escultores objetivando os que possuam reconhecimento nacional. Os escultores serão finalmente escolhidos pela equipe em conjunto a SANASA.

1.1.2 Está inicialmente proposta a definição de três escultores e a produção de uma escultura por cada um deles. Estes escultores estabelecerão com a SANASA contratos de produção, realização e locação das respectivas esculturas.

1.1.3 Estas esculturas serão também devidamente acompanhadas em sua produção e na implantação em seus devidos sítios, pela equipe contratada. Este convênio visa à implementação de atividades que integram o projeto de Comemoração aos 40 anos da SANASA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 Para a consecução dos objetivos deste instrumento, a UNICAMP designa os Professores Drs. Marco Antonio Alves do Valle e Sylvia Helena Furegatti, integrantes do Instituto de Artes da Unicamp e pela SANASA Sr. Lúcio Esteves Júnior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS ESTIMADOS

3.1 – Incumbe à SANASA, o repasse de recursos à UNICAMP, por intermédio da FUNCAMP no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados à consecução do objeto.

3.1.1 – Os recursos serão repassados à FUNCAMP, em 02 (duas) parcelas, iguais, cada uma correspondente a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vencendo-se a primeira em até 05 dias após a assinatura do convênio e a segunda parcela 06 meses após ao início do convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Da SANASA

- Disponibilizar espaço físico adequado, para a realização do projeto ajustado;
- Designar formalmente, um Coordenador como responsável pelas atividades deste instrumento;
- Responsabilizar-se pelo pagamento previsto da Cláusula Quarta.

II - Da UNICAMP

- Designar formalmente, um Coordenador como responsável pelas atividades deste instrumento;
- Dedicar-se ao objeto deste Convênio até sua efetiva conclusão, alocando todos os esforços para sua execução, dentro dos melhores padrões de qualidade possíveis.

Fis. 00
Proc. Nº 17 P-33410/13
Rubrica JCS



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

III - Da FUNCAMP

- Gerir administrativa e financeiramente o presente Convênio;
- Apresentar o documento de cobrança, nota fiscal, indispensável à regularidade do pagamento dos serviços, nos termos da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E EXPLORAÇÃO DA TECNOLOGIA

5.1. Quaisquer inventos, aperfeiçoamentos, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Termo, ainda que indiretamente, bem como as condições de exploração e comercialização terão suas propriedades definidas em Contratos específicos a serem formalizados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO SIGILO

6.1 As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da SANASA, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

6.2 A publicação, mesmo sem intuito econômico, para fins meramente de divulgação técnico-científica, sob qualquer forma ou meio de qualquer dado técnico ou resultado dos trabalhos efetuados, deverá ser sempre precedida de anuência por escrito das partes convenientes, com expressa menção de sua origem e autoria.

6.3 As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

I - As Partes, por escrito, anuírem o contrário;

II - For comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partes em data anterior à assinatura do presente termo ou de seus aditivos;

III - Que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partes;

IV - Que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado à confidencialidade.

6.4 Não será considerada como descumprimento do disposto nesta cláusula a revelação de "Informações Confidenciais" em cumprimento de determinação judicial e/ou governamental, desde que (I) a outra Partícipe seja notificada imediatamente de tal determinação, previamente à liberação; (II) sejam reveladas somente as informações estritamente necessárias para o cumprimento da determinação; e (III) o Partícipe sujeito à determinação requeira à autoridade competente o segredo no trato judicial e/ou administrativo da informação.

Fls. 40
Proc. Nº 17P-33410/13
Rubrica MCS



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

6.5 As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Termo, as obrigações de sigilo aqui constantes.

6.6 O descumprimento do pactuado nesta cláusula ensejará a rescisão desse Termo e o pagamento à parte inocente de perdas e danos efetivamente sofridos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a formalização de Termo Aditivo.

§ 1º A prorrogação prevista nesta Cláusula deverá ser expressa, e será precedida de comunicação prévia da parte interessada, de no mínimo 60 (sessenta) dias do seu término, sendo que a resposta deverá ser dada em igual prazo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

8.2 O presente Termo, poderá ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA NONA - DA IRRENUNCIABILIDADE

9.1 A tolerância, por qualquer das Partes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1 Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro desta Comarca de Campinas - SP., com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

Proc. Nº 17 P - 33410/13
Rubrica JCS



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, aplicando-se a este convênio os dispositivos da legislação vigente.

Campinas,

ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente- SANASA

PROF. DR. PAULO CESAR MONTAGNER
Diretor Executivo - FUNCAMP

LÚCIO ESTEVES JÚNIOR
Diretor Administrativo – SANASA

PROF. DR. JOSÉ TADEU JORGE
Reitor - UNICAMP

Aprovado:

Maria Paula P. A. B. Silva
Procuradora Jurídica - SANASA

Fls. 15

Proc. Nº 17P-33410/13

Rubrica MCS

ANEXO I
Formulário de Convênios ou Contratos
Preenchimento pelo executor

1. Dados do projeto

a. Título, resumo do objeto e vigência

Título: Projeto de Implantação de Esculturas Públicas para o aniversário de 40 anos da SANASA Campinas

Resumo: O projeto prevê a implantação de um projeto escultórico em área urbana sob salvaguarda municipal como uma das ações propostas pela SANASA Campinas para as Comemorações de seus 40 anos programados para ocorrer em agosto de 2014. A etapa inicial, da qual faz parte integrante a UNICAMP, por meio dos Profs. Drs. Marco Antonio Alves do Valle e Sylvia Helena Furegatti, ambos do Instituto de Artes, promoverá os estudos para a implantação das três primeiras peças escultóricas, de caráter contemporâneo, estão previstas para serem instaladas no Parque Prado. A Prefeitura Municipal de Campinas determina uma Comissão para os trabalhos composta pela Sra. Iracema Salgado, atual coordenadora de Extensão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e pelos Profs. Valle e Furegatti.

Vigência: A partir da aprovação desse documento, pelo prazo de 12 meses consecutivos.

b. Tipo do convênio ou contrato: consultoria; pesquisa; prestação de serviços;

c. Interveniência FUNCAMP: sim (X) não ()

d. Agência(s) financiadora(s); não há.

e. Cláusula de sigilo: sim (X) não () Cláusula Sexta do Termo de Convênio

f. Propriedade intelectual:

não se aplica; UNICAMP: ___ %; conveniente: ___% Ver Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

g. Licenciamento:

não se aplica; UNICAMP: ___ %; conveniente: ___% Não se aplica

2. Dados do(s) conveniente(s)

a. Nome(s) do(s) conveniente(s): Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

b. Executor(es) pelo(s) conveniente(s): Arly de Lara Romêo

c. Classificação do(s) conveniente(s) : Empresa de Economia Mista Municipal

Fls. 16

Proc. Nº 17P-33410/13

Rubrica MCS

3. Valor

a. Contrapartida da UNICAMP: cessão de atividade concomitante para os professores referidos, cessão de espaço para reuniões de trabalho e de caráter científico de modo a responder à parcela da pesquisa inerente ao projeto.

b. Valor financiado por terceiros (agências e valor)

SANASA Campinas – para esse Convênio – R\$ 56.000,00

c. Valor total :R\$ 56.000,00

d. Cronograma de desembolso

Tal como indicado no Convênio elaborado, o desembolso ocorrerá em 02 (duas) parcelas, iguais, cada uma correspondente a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vencendo-se a primeira em até 05 dias após a assinatura do convênio e a segunda parcela 06 meses após ao início do convênio.

4. Ressarcimento de Custos Indiretos à Universidade (Resolução GR 036/2008)

a. PIDS: 8% _____ R\$ 4.480,00

b. FAEPEX: 3% _____ R\$ 1.680,00

c. AIU(=3%): 7% _____ R\$ 3.920,00



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

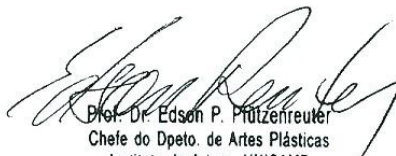
e-mail: dap@ar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fi. n° 30
P/E n° 12 P-29051-2009
Rub. 1 1

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 39/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 5 de dezembro de 2013, em sua 166ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a solicitação da Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti, matr. 294113, MS-3.1, em RDIDP, de autorização para exercício simultâneo de atividades, conforme art. 14 da Deliberação CONSU-A-02/2001, para desenvolvimento de projeto de implantação de esculturas públicas na cidade de Campinas, através de convênio firmado com a SANASA.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
5 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Edson P. Pflüzenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013

Fl. nº 29
P/E nº 13 P- 29051-2003
Rub

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES

Difusão de Ideias e Conhecimentos / Atividades de Assessoria

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes

Eu, nos termos dos artigos 10º, 11º, 13º e 14º da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: *Projeto de Implantação de Esculturas Públicas para o aniversário de 40 anos da SANASA Campinas*

Prazo: 12 meses, a partir das autorizações do processo, totalizando 60 horas por semestre.

Valor total: R\$ 28.000,00 a serem pagos em 2 parcelas.

Nome do órgão que solicita o serviço: SANASA/ Campinas

Endereço ou outra forma de contato com o solicitante:

Sr. Lucio Esteves Junior – Diretor Administrativo
Av Saudade, 500 Ponte Preta, Campinas SP
Fone: 3735-5480

Declaro que:
Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

Por meio da Funcamp, intermediadora do Convenio firmado para esse Projeto, será recolhido à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de nº 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS – 8% = R\$ 2.240,00
2. FAEPEX – 3% = R\$ 840,00
3. AIU – 7% = R\$ 1.960,00


correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 5.040,00 e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Instituto de Artes.

Será informada a DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre o depósito efetuado.

Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 04 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Sílvia Helena Furegatti
matr. 294113



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/12/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fi. n° 114
P/E n° 01 P-2650-1984
Rub.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 40/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 5 de dezembro de 2013, em sua 166ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a solicitação do Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle, matr. 083828, MS-3.1, em RDIDP, de autorização para exercício simultâneo de atividades, conforme art. 14 da Deliberação CONSU-A-02/2001, para desenvolvimento de projeto de implantação de esculturas públicas na cidade de Campinas, através de convênio firmado com a SANASA.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
5 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Edson P. Pfützenfeuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

FL nº 113
P/E nº 01 P-2650-1984
Rub Am 1.1

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES

Difusão de Ideias e Conhecimentos / Atividades de Assessoria

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes

Eu, nos termos dos artigos 10º, 11º, 13º e 14º da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Projeto de Implantação de Esculturas Públicas para o aniversário de 40 anos da SANASA Campinas
Prazo: 01/10/2013 a 30/08/2014, totalizando 60 horas por semestre.

Valor total: R\$ 28.000,00 a serem pagos em 2 parcelas.

Nome do órgão que solicita o serviço: SANASA Campinas

Endereço ou outra forma de contato com o solicitante:

Sr. Lucio Esteves Junior – Diretor Administrativo

Av Saudade, 500 Ponte Preta, Campinas, SP

Fone: 3735-5480

Declaro que:

Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

Por meio da Funcamp, intermediadora do Convenio firmado para esse Projeto, será recolhido à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de nº 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS – 8% = R\$ 2.240,00
2. FAEPEX – 3% = R\$ 840,00
3. AIU – 7% = R\$ 1.960,00

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$.5.040,00 e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Instituto de Artes.

Será informada a DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre o depósito efetuado.

Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 04 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle
matr. 08828